

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse público em questão, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **prestação de serviços no preparo de refeições para médicos, enfermeiros e demais profissionais da área de saúde atuantes no distrito Núcleo III, interior deste Município de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia**, em favor da **Sra. ISULINA CACULA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade **RG nº. MG-20.498.352** e **CPF nº. 047.665.576-54**, residente e domiciliada no Distrito de Mato Grosso, interior deste Município, com o valor total de **R\$ 7.584,00 (sete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)**, e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização de fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo.

Publique-se de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 12 de Janeiro de 2018.

Josielton de Castro Muniz
Prefeito